

RECEBIDO EM.

Em: 25/06/2025
Janara da S. Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APROVADO

Em: 26/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro"

CNPJ: 23.685.001/0001-12

Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro

CEP: 65500-000 – Chapadinho/MA

Telefone: (98) 98599-0423

E-mail: camara@cmchapadinho.ma.gov.br

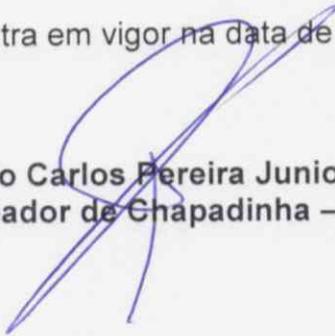
PROJETO DE LEI Nº 26/2025.

Dispõe sobre mudança na nomenclatura da Unidade Escolar Dom Pedro I, que passara a se chamar Unidade Escolar Osmar Menezes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, "Unidade Escolar Osmar Menezes", a Unidade Escolar Dom Pedro I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Alberto Carlos Pereira Junior - PL
Vereador de Chapadinho – MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro"

CNPJ: 23.685.001/0001-12
Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro
CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA
Telefone: (98) 98599-0423
E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a nomenclatura da arena esportiva e dá outras providências.

A proposta visa homenagear a memória do senhor Osmar Menezes da Costa, cidadão chapadinhense que dedicou grande parte de sua vida à causa pública, ao desenvolvimento de sua cidade e à promoção da cidadania.

Nascido em 3 de novembro de 1947, primogênito de uma família numerosa, Osmar Menezes construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o bem coletivo, a ética e a humildade. Casado com Eran Silva da Costa, com quem teve três filhas, e pai de mais uma filha em seu segundo relacionamento, destacou-se como homem de família, de fé e de espírito comunitário.

Sua carreira política foi extensa e expressiva: eleito vereador por cinco mandatos consecutivos, presidiu a Câmara Municipal em duas ocasiões, foi vice-prefeito entre 1993 e 1996 e, por breve período, prefeito interino. Foi ainda secretário municipal de Fazenda, colaborando diretamente com a estruturação administrativa do município. Durante sua gestão legislativa, teve papel relevante na aprovação da primeira Lei Orgânica do Município e na criação da Galeria dos Presidentes da Câmara.

Fora da política, contribuiu como comunicador e dirigente da Rádio Cultura FM por 17 anos, período em que democratizou o acesso à informação e valorizou



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro"

CNPJ: 23.685.001/0001-12
Praça Cel. Luiz Vieira, s/n – Centro
CEP: 65500-000 – Chapadinha/MA
Telefone: (98) 98599-0423
E-mail: camara@cmchapadinha.ma.gov.br

talentos locais. Também atuou no esporte como presidente da Liga Esportiva de Chapadinha, e era reconhecido pelo seu amor ao futebol e pela participação ativa na vida comunitária.

Homem de fé, membro da Primeira Igreja Batista desde a infância, deixou como legado não apenas sua atuação pública, mas os valores que carregava: respeito, humildade, compromisso e generosidade. Seu Osmar, como era carinhosamente chamado, marcou a história de Chapadinha com sua postura íntegra e seu olhar sempre atento às necessidades do povo.

Por sua relevante contribuição à vida pública, à comunicação, ao esporte e ao fortalecimento das instituições democráticas do município, é mais do que justa a presente homenagem, que visa perpetuar sua memória como exemplo de cidadão honrado e servidor do povo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e eternizar o nome de Osmar Meneses da Costa na história de Chapadinha.

Sendo assim, visando garantir formalizar essa homenagem, mas também formalizar o nome já usado pelos moradores, entende - se que o presente Projeto de Lei se reveste do mais legítimo interesse público. Fazendo-se, importante e conveniente, apresentarmos a presente propositura e no oportuno solicitar aos nobres Pares a sua aprovação.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS", DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Alberto Carlos Pereira Junior - PL
Vereador de Chapadinha - MA